



UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

EDITAL Nº 6/2021

Rui Alexandre de Jesus Maximiano, Presidente da Junta de Freguesia de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar – Concelho de Sintra.

FAZ PÚBLICO que:

Considerando que a instalação da Junta de Freguesia ocorreu no passado, dia 16 de outubro, conforme o disposto no artigo 8º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro;

Considerando o disposto no nº 2 do artigo 21º, e no nº 2 do artigo 20º do RAJL aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as reuniões da Junta de Freguesia, marcadas para os dias 29 de outubro; 12 e 26 de novembro; 10 e 21 de dezembro de 2021, sejam reagendadas;

Nos termos do disposto nos artigos 20º, 21º e 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com a Proposta nº 6-A/P/2021, aprovada em reunião do Executivo, informo que as próximas reuniões se irão realizar nas seguintes datas e horas:

Dia / Sessão Ordinária Privada (16 horas)	Dia / Sessão Ordinária Pública (18 horas e 30 minutos)	Mês	Localidade da Sessão Pública
---	29	outubro	Pólo JF – Montelavar
12	26	novembro	Pólo JF – Pêro Pinheiro
10	21	dezembro	Sede JF – Sede da Junta

Secretaria da Junta de Freguesia de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, 20 de outubro de 2021.

O Presidente da Junta da União das Freguesias,

Rui Maximiano AB

